CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA
Do Dia 15/12/09
Presidente

Ata da Décima Sétima Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de dezembro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia sete de dezembro de dois mil e nove (07/12/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os Vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araújo, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves, José Ubiratan Correia de Melo, Elias Araujo Silva e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 303/09 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 304/09 dispõe sobre doação de 01 (um) lote de terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Itabaiana destinado a COPERVALE – Cooperativa dos Produtos de Leite e Derivados do Vale do Paraíba, para instalação de Indústria de Laticínios e derivados do leite e dá outras providencias, com pedidos de urgência/urgentíssima; Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 002/09 modifica o dispositivo da Resolução nº 81/93, de 04 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana, modificado pela Resolução nº 001/06 de 22 de fevereiro de 2006 e determinam outras providencias; Parecer da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Resolução nº 003/09 altera o Inciso IV do Art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana-Pb e dá outras providencias. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 303/09. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan perguntando se realmente os professores, juntamente com o Sindicato estão de acordo ou não com este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração? Em aparte o Presidente explicou que ficaram acordados entre o Sindicato, Professores e a Prefeita que esta tabela só terá valor até dezembro, quando for em janeiro será fixada uma nova tabela com novos valores. Continuando Ubiratan disse que dessa forma eu fico feliz e estou pronto a votar a favor, contribuindo para bem dos profissionais da área da educação. O Vereador Carlos José disse que diante deste acordo que foi firmado, também estou favorável a aprovação deste Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis dizendo acatando uma determinação do FUNDEB e depois de negociado entre o Sindicato e os professores, estamos aqui nesta noite para aprovarmos este Projeto que com certeza trará grandes benefícios a esta classe sofrida que merece total apoio. Quero aproveitar e solicitar dispensa do Parecer por se tratar de uma matéria de urgência/urgentíssima. O Presidente colocou em votação o pedido o qual foi aprovado por unanimidade. E foi encaminhado para a ordem do dia desta Sessão. E colocou em discussão o Projeto de Lei nº 304/09. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José dizendo que a doação de lote de terreno a essa Cooperativa é muito importante, por que é uma forma de incentivar a geração de emprego e renda, com a construção dessa fabrica de produtos derivados do leite. Isso beneficiará os produtores que terão um lugar certo para vender sua produção. Em conversa com o senhor Mario Borba Presidente da FAEPA, me falou da importância da instalação dessa fábrica e diante disso sou favorável a aprovação deste Projeto de Lei. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que dessa forma estamos contribuindo com o desenvolvimento do Município, por que está incentivando a geração de renda e emprego. Isso demonstra que o Município tem interesse de proporcionar a instalação de empresas privadas no Município e isso é muito importante para o

desenvolvimento. Portanto com a doação desse terreno esperamos que verdadeiramente seja instalada, estou de acordo e torço que dê certo. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis dizendo que é muito importante a maneira em que o Município está fazendo dando incentivo na instalação de uma pequena e média empresa, por que os pequenos produtores vão ter garantia da venda dos seus produtos. Aproveito a oportunidade e peço dispensa do Parecer e seja colocado na Ordem do Dia desta Sessão. O Presidente colocou em votação a solicitação a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 002/09. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José dizendo após um consenso entre cinco Vereadores, chegamos a conclusão que deveríamos antecipar a eleição da Mesa Diretora que aconteceria no dia 24 de fevereiro de 2010, mas que o Vereador Ubiratan pretendia adiar para primeiro de janeiro de 2011, então achamos por bem realizar agora no próximo dia 12 de dezembro de 2009, acredito que esta Emenda seja aprovada, haja vista, que conta com cinco assinatura. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que quando apresentei a Resolução e houve muita polemica e queriam colocá-la em votação na mesma Sessão para derrotar e depois de muito apelo consegui adiar. Mas nesta noite eu estou surpreso com essa atitude que não engrandece esta Casa, ao contrario diminui por que não era necessário isso. Quando pensei apresentar esta Resolução foi com a melhor das intenções, ou seja, manter o que era antes e acabar com a antecipação da eleição da Mesa Diretora. No entanto sou surpreendido com essa Emenda Substitutiva a minha Resolução que antecipou mais ainda a eleição que se aprovada acontecerá no próximo dia 12/12/09. Isso é uma atitude absurda e ilegal, quem sabe que no próximo mês no sagre do Tribunal de Contas às assessorias que é de 11 não passará para 17 ou mais como forma de agradar aqueles que estavam insatisfeitos e agora estão de acordo com essa Emenda absurda e inadequada. Portanto senhor Presidente tenha bom senso, isso é imoral. Em quem a população vai acreditar? Quando os seus representantes usam de expedientes em beneficio próprio. Por que essa pressa? Fazer eleição antecipada da antecipada, pra mim isso é vergonhoso e saio daqui envergonhado e indignado.

Considero isso como abuso de poder e querer se perpetuar no poder. Diante disso não sabemos o que vai acontecer em 2010, 2011 e 2012. Vossa Excelência sabe que fui fiel escudeiro na sua eleição e participei da Chapa. No entanto diante dessa forma em que estão agindo não posso concordar. Hoje é sete e a eleição já está marcada para o dia 12, é uma coisa inaceitável, é um verdadeiro absurdo, é vergonhoso para o Poder Legislativo de Itabaiana. Deixo aqui o meu repúdio e minha indignação a esse ato mesquinho e inadmissível. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que isso é um ato ante-democrático, é vergonhoso. Estávamos discutindo um assunto tão importante que foi o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério e de repente deparamos com um assunto inaceitável e absurdo. Não entendo porque essa preocupação e pressa, certamente é querer se aproveitar do poder. Portanto deixo também o meu repudio a essa atitude. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou para a Ordem do dia desta Sessão e franqueou a palavra. Não tendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. E convidou o Vice-Presidente para assumir a Presidência o qual colocou em votação a Indicação nº 08/09 de autoria do Presidente a qual foi aprovada por unanimidade. Em votação o Parecer favorável a Resolução nº03/09 sendo aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto de Resolução nº03/09 aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente retornou a Presidência e colocou em votação os Requerimentos nºs 212 e 213/09 os quais foram individualmente aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 303/09 aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 304/09 aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente explicou que a votação a Emenda Substitutiva será feita nominal e o Vereador que estiver de acordo diz sim e quem for contra diz não. Iniciando a votação os Vereadores: Ronaldo Gomes da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves e Elias Araujo Silva disseram **sim** e os Vereadores: José Ribamar Campos Cavalcanti, José Ubiratan Correias de Melo e José Assis Almeida da Silva disseram **não.** Foram contabilizados seis votos sim e três não, com esse

resultado a Emenda Substitutiva foi aprovada por seis a três, ou seja, foi aprovada por dois terço. Em votação o Projeto de Resolução nº 002/09 já modificada a qual obteve a mesma votação da emenda, ou seja, seis votos **sim** e três **não** sendo aprovada pela maioria de 2/3 (dois terço). Não tendo mais nada a tratar o Presidente convocou os senhores Vereadores para a próxima Sessão que acontecerá sábado dia doze às oito horas da manhã para a eleição da Mesa Diretora. E deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 07 de dezembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador